



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0147/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos da Lei Estadual nº 19.145/15 e da Instrução Normativa nº 04/2017-SEGPLAN, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201800016011924;

Considerando a necessidade de preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores (servidores e empregados públicos), através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais de trabalho (Físico, Químico, Biológico, Ergonômico e de Acidentes), bem como a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;

Considerando o teor do Despacho n. 727/2020 da Superintendência de Gestão Integrada, constante no Processo SEI n. 202000016000296.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito da SSP uma Comissão do Programa de Prevenção de Risco Ambiental - PPRA.

Art. 2º Serão designados os seguintes servidores para compor a Comissão a que se refere o artigo 1º:

I. Sede administrativa da SSP – **Jeová Martins Ribeiro**, Assistente de Gestão Administrativa, CPF: 044.674.001-25;

II. Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues - **Edmaria Afonso de Oliveira**, Perita Criminal, CPF n. 479.150.481-04;

III. Instituto Médico-Legal Aristóclides Teixeira - **Daniel de Carvalho Toledo**, Auxiliar de Autópsia, CPF n. 871.704.001-97.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria n. 0815/2018.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 18 de fevereiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 19/02/2020, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011630777** e o código CRC **851EBBB4**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016011924



SEI 000011630777